

RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO

Trata-se de resposta ao pedido de Impugnação ao Edital interposto pela empresa KSS COM.E IND. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 79.805.263/0001-28, , através de seu representante legal o Sr. Ricardo Carvalho portador do Documento de Identidade Nº 5.430.580-0 SSP /PR e do CPF Nº 873.087.209-00, ora Impugnante, referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2023, Processo Administrativo Eletrônico nº 310/2023, TIPO: MENOR PREÇO por ITEM, cujo objeto é o registro de preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS MÉDICOS PARA O CENTRO DE SIMULAÇÃO, conforme quantitativo estimado e descrição constantes no Termo de Referência-Anexo I do Edital e nos termos da legislação vigente.

I - DA TEMPESTIVIDADE

Nos termos do disposto no item 4.1 do Edital PE nº 007/2023 é cabível a Impugnação, por licitante, do ato convocatório em até 3 (três) dias úteis, antes da data fixada para início da sessão pública. Desse modo, observa-se que o Impugnante encaminhou sua petição, pelo sistema - Portal de Compras Públicas, no dia 12/06/2023 e, considerando que a abertura da sessão pública do Pregão está prevista para o dia 22/06/2023, verifica-se que a presente solicitação é TEMPESTIVA.

II. DA ADMISSIBILIDADE

A Impugnante atendeu aos requisitos previstos nos itens 4.2 e 4.3 do Edital, inclusive ao que se refere sobre o dever de serem realizadas as impugnações exclusivamente na forma eletrônica, através do site provedor do sistema. Assim, a peça Impugnatória, resta admissível.

III - DA CONCLUSÃO

Em razão de já ter sido deferido um pedido de impugnação com o mesmo objetivo, acatamos também este pedido, suspendendo a licitação para melhor adequação do descritivo dos itens.

Gurupi - TO, aos 15 dias do mês de junho de 2023.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
PREGOEIRA